

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1vbiotna SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/10/2019 Indicação nº 4827/2019 Protocolo nº 8918/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indico à Prefeitura de Cuiabá a pavimentação asfáltica das ruas do Loteamento Jardim Altos da Glória em Cuiabá/MT.

Com Fulcro No Art.160-II, desta casa de leis, requeiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta Indicação à Prefeitura de Cuiabá a pavimentação asfáltica das ruas do Loteamento Jardim Altos da Glória em Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A população do bairro Altos da glória, na região norte de Cuiabá, diariamente convivem com a precariedade no trânsito, devido à falta do asfalto e as péssimas condições das ruas, e clamam pela pavimentação asfáltica, para a melhoria no tráfego de veículos, dando abertura e vasão para mais 5 bairros a derredor, e também para garantir melhor qualidade de vida aos cidadãos e benefícios para o comércio na região.

Por esta razão, e com a intenção de proporcionar condição de trafegabilidade segura àquelas vias e levar contentamento aos moradores e trabalhadores que percorrem as Ruas do Loteamento Altos da Glória, reivindicam nosso apoio para obra de pavimentação asfáltica, meio fio e galeria de água pluvial em via pública daquele bairro. Com a proximidade do período de chuvas intensas em nosso Estado, as ruas ficam intransitáveis, causando inúmeros transtornos e o descontentamento daqueles que trafegam diariamente pelo bairro, que pedem por providências concretas, com obras que sanem definitivamente o problema atual.

Em atenção ao pedido acima descrito e diante da necessidade e relevância da proposição, bem como a importância para a comunidade local, é que encaminho para aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis e conseqüentemente envio ao Poder Executivo de Mato Grosso para as providências necessárias.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Outubro de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual